



**COMUNICADO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

Processo Seletivo Simplificado de Pessoal para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas funções de PROFESSOR e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do município de Santa Terezinha de Goiás - GO, EDITAL Nº 001/2021,

CONSIDERANDO conveniência e oportunidade devidamente fundamentada na Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que o Edital não pode ser mantido sob pena de se proceder a escolha inócua que não atenderá às necessidades do Município de Santa Terezinha de Goiás -

RESOLVE, revogar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS previsto Edital para que um novo processo seletivo adequado às necessidades município de Santa Terezinha de Goiás possa ser realizado.

Todas as inscrições, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, já realizadas até a data deste comunicado serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, de forma que os candidatos que já enviaram a documentação para a primeira fase do processo seletivo (análise de currículo) terão os documentos devolvidos, os quais poderão ser obtidos da seguinte forma:

- a) Retirada no endereço da Rua Dona Júlia, Nº 273, Centro, Santa Terezinha de Goiás-GO, no horário de 8h às 11h e das 13h às 17h;

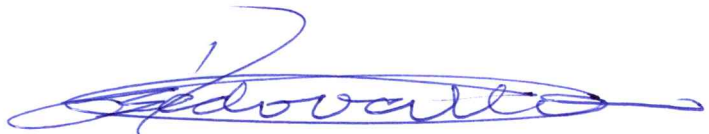
Assim, os documentos enviados não serão considerados para efeito do novo processo seletivo.

- b) Fica mantido sem alteração o processo seletivo referente ao cargo de professor nível I.

Atenciosamente,  
Comissão Organizadora do Processo Seletivo

  
Adriana Mab da Gama Moreira

Presidente da Comissão Especial da Seleção Simplificada

  
José Xavier Rodvalho  
Membro Especial da Seleção Simplificada



**COMUNICADO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

Processo Seletivo Simplificado de Pessoal para contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nas funções de PROFESSOR e AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do município de Santa Terezinha de Goiás - GO, EDITAL Nº 001/2021,

CONSIDERANDO conveniência e oportunidade devidamente fundamentada na Súmula 473 do STF;

CONSIDERANDO que o Edital não pode ser mantido sob pena de se proceder a escolha inócua que não atenderá às necessidades do Município de Santa Terezinha de Goiás -

RESOLVE, revogar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS previsto Edital para que um novo processo seletivo adequado às necessidades município de Santa Terezinha de Goiás possa ser realizado.


Todas as inscrições, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, já realizadas até a data deste comunicado serão anuladas e ficarão sem qualquer efeito, de forma que os candidatos que já enviaram a documentação para a primeira fase do processo seletivo (análise de currículo) terão os documentos devolvidos, os quais poderão ser obtidos da seguinte forma:


- a) Retirada no endereço da Rua Dona Júlia, Nº 273, Centro, Santa Terezinha de Goiás-GO, no horário de 8h às 11h e das 13h às 17h;

Assim, os documentos enviados não serão considerados para efeito do novo processo seletivo.

- b) Fica mantido sem alteração o processo seletivo referente ao cargo de professor nível I.

Atenciosamente,  
Comissão Organizadora do Processo Seletivo

  
Adriana Mab da Gama Moreira  
Presidente da Comissão Especial da Seleção Simplificada

  
José Xavier Rodvalho  
Membro Especial da Seleção Simplificada